



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0928 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE CANCELAMENTO

PROTOCOLO Nº 1049/2015 CONCURSO DE PROJETO Nº. 01/2016

Faz-se a **REVOGAÇÃO** do Concurso de Projeto 01/2016, cujo objeto da presente licitação é a escolha de melhor Projeto para a celebração de Termo de Parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP com a finalidade de vínculo de cooperação entre as partes para o fomento, execução e realização do transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos pelas unidades de saúde deste Município, para tratamento de saúde especializada fora do Município, englobando também, gestão, manutenção e operacionalização lógica da frota de veículos cedida pela Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Jacarezinho/PR, atendendo-se aos princípios da conveniência e oportunidade.

Jacarezinho, 14 de abril de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5407/2016

SÚMULA: Regulamenta a lei nº 3171/2014, de 17 de dezembro de 2014, que Dispõe sobre a instalação de cabines blindadas de segurança para vigilantes de agências bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. As agências bancárias e cooperativas de crédito deverão instalar cabines blindadas com assento apropriado para o descanso de vigilantes, durante o expediente para o público e enquanto houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento.

Parágrafo único - As cabines de que trata o *caput* deste artigo deverão ser blindadas, fechadas, arejadas, com visor em vidro a prova de balas e ter a altura mínima de 2,10 m (dois metros e dez centímetros).

Art.2º. Caberá aos estabelecimentos bancários adaptarem-se ao quanto disposto no artigo anterior, no prazo de 120 dias a partir da data de publicação deste decreto.

Art.3º. A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes sanções:

- I – advertência, mediante notificação, para que promova a regularização da instalação no prazo de 30 (trinta) dias úteis;
- II – imposição de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pelo não cumprimento da notificação exposta neste decreto.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 31 de março de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5447/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Conservação Urbana, Símbolo SEC, **José Antonio Costa**, a contar de 12 de abril de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de abril de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5448/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Símbolo SEC, **Fábio Junior Soares**, a contar de 12 de abril de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de abril de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0928 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5449/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Diretoria Auxiliar do Pólo da UAB, Símbolo CC3 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **Joice Aparecida dos Santos**, a contar de 12 de abril de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5450/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Controle Setorial 6, Símbolo CC3 da Secretaria Municipal Gabinete, **Thales Lopes Pinheiro**, a contar de 12 de abril de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5451/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Controle Setorial 4, Símbolo CC3 da Secretaria Municipal de Gabinete, **Marcelo Nascimento e Silva**, a contar de 12 de abril de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5452/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Tecnologia da Informação, Símbolo CC1 de Secretaria Municipal de Planejamento, **Geraldo de Souza Martins Junior**, a contar de 12 de abril de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0928 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5453/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação, Símbolo CC3 da Secretaria Municipal de Gabinete, **Marília Gabriela Santiago de Lima**, a contar de 12 de abril de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5454/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de Empenho, Símbolo CC3 da Secretaria Municipal de Finanças, **Ana Paula Mazzi**, a contar de 12 de abril de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5455/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado em Comissão para o Diretor do Departamento de Comunicação da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo CC2, **Marco Junior de Oliveira**, a contar de 12 de abril de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5456/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Chefe de Divisão de ITR, Símbolo CC3 da Secretaria Municipal de Finanças, **Luana Correa Dias da Silva**, a contar de 12 de abril de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0928 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5457/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Chefe de Seção de Oficinas Permanentes do Departamento de Cultura, Símbolo CC4 da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **Rebeca Sampaio Maia**, a contar de 12 de abril de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5458/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em Comissão para o cargo de Chefe de Seção de Compras, Símbolo CC4 da Secretaria Municipal de Saúde, **Renata Vitorino de Freitas**, a contar de 12 de abril de 2016.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal